

Resolução nº 128/2023-PGE

Aprova Parecer Referencial, Minuta Padronizada de Contrato e Lista de Verificação, relativas à contratação direta, por inexigibilidade, para aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários da Administração Pública Estadual, de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 3.203/2015, regulamentado pela Resolução nº 41/2016-PGE.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos dos arts. 4º, 5º e 8º, inciso I e § 1º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial, Minuta Padronizada de Contrato e Lista de Verificação, relativas à contratação direta, por inexigibilidade, para aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários da Administração Pública Estadual, de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 3.203/2015, regulamentado pela Resolução nº 41/2016-PGE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Leticia Ferreira da Silva** em 13/07/2023 17:08. Inserido ao protocolo **17.336.961-1** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 13/07/2023 16:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1285e69abfe735a4f2434f55c4a37a7f**.

Inserido ao protocolo **23.095.139-0** por: **Karin Hasse** em: 07/04/2025 14:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **41791a7bab780edebbb2407212fbf2f5**.